



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 043/2022

Revoga a Portaria nº 013/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 0659/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 013/2021 – que localizava a professora técnica pedagógica **CAMILA SOUZA DARDENGO**, na EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 25 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino